



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 3761773/2014	PARECER Nº 0885/2014	APROVADOEM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Adriana Cristina Anastácio Leite, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, no município de Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 3761773/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante a rede estadual de ensino, tem sede na Rua Construtor José Sabino, nº 736, Bairro Parque Antônio Vieira, CEP: 63.041-180, no município de Juazeiro do Norte, é mantida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.319.801/0007-00.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Adriana Cristina Anastácio Leite, diretora pedagógica, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 7243, e a secretária escolar Maria do Socorro Alves de Alencar, Registro nº 1999. O corpo docente dessa instituição é composto de trinta professores, dos quais 21(vinte e um) são habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 1639 (mil seiscentos e trinta e nove), títulos para um total de 817 (oitocentos e dezessete) alunos.

O responsável pela segurança das instalações físicas é o engenheiro civil Francisco Evandro G. Esmeraldo; o Atestado de Salubridade fora expedido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

O Regimento Escolar anexado ao SISP e acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular, atende à legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0885/2014

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, no município de Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar .

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício